

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Projeto aprovado autoriza doações de pessoas física e jurídicas



COVID-19: Projeto aprovado autoriza doações de pessoas física e jurídicas

Em plenária nessa segunda-feira (30), a Câmara de Vereadores colocou em votação com urgência especial o projeto de lei que autoriza o Município de São Lourenço do Oeste a receber doações de recursos em espécie e de materiais, em decorrência da pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus. A matéria foi aprovada por unanimidade.

No projeto do Executivo, estão previstas a doação em espécie, no valor de R\$ 111.540,00, da empresa Parati Indústria e Comércio de Alimentos, para aquisição dos equipamentos e materiais, destinados à utilização na UPA - Unidade de Pronto Atendimento, além de materiais, também para uso na UPA, confeccionados pela empresa Bordados e Confecções Jozi Ltda.

Ainda conforme o texto, o Executivo fica autorizado a receber outras doações de recursos financeiros ou materiais que outras pessoas, físicas ou jurídicas, desejem fazer em favor do Município enquanto perdurar esse estado de pandemia.

São Lourenço do Oeste, 31 de Março de 2020.

Autor: Fábio Regert